PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 338, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Lota a empregada pública Gilca Angelica Leite Ferreira no Departamento de Planejamento do IDR-Paraná em Guarapuava.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Lotar, a empregada pública **GILCA ANGELICA LEITE FERREIRA –** CPF 504.XXX.XXX-72, no Departamento de Planejamento, para desenvolver suas atividades laborativas junto a Assessoria Estadual de Gestão de ATER, mantendo como local de trabalho a Unidade Frigorífica de Guarapuava do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER.

Art.2º Revogar, as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904

Assinado de forma digital por ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904
Dados: 2026.10.13 11:42:37 -03'00'

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná